INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR(PI)

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO – FLORIANO

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 01, de 26 de maio de 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, Seção 1, página 56, torna público a Lista de Classificação Preliminar do processo de seleção de famílias do Projeto de Assentamento Santo Antonio, localizado no município de Floriano, Estado do Piauí, em conformidade com o Edital Nº 057/2024, de 28/09/2024, disponível no Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial.

1. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Nome	Processo	Ordem de Preferência	TFF	TRM	FCM	FTA	FRA	FAG	TAA	RFM	CMA	UFJ	Comodato	Total	Empate	Classificação Final
Alaina Batista de Sousa	54000146313202418	IV	6,7	4,17	10	0	0	0	0	10	0	0	N	30,87	N	1º
Maria Aparecida de Carvalho	54000146351202471	IV	5,6	1,42	10	0	0	0	0	10	0	0	N	27,02	N	2º
Claudene de Carvalho	54000146399202489	IV	4,5	2	10	0	0	0	0	10	0	0	N	26,5	N	3º
Michelle Tamara Ferreira da Silva	54000146371202441	IV	4,6	1,33	10	0	0	0	0	10	0	0	N	25,93	N	4º
Maria do Socorro Oliveira da Conceicao	54000146397202490	IV	3,3	2,17	10	0	0	0	0,08	10	0	0	N	25,55	N	5º
Leidiane Carvalho da Silva	54000146360202461	IV	3,3	0,75	10	0	0	0	0	10	0	0	N	24,05	N	6º
Leonardo da Silva Ribeiro	54000146358202492	VII	3,4		0	0	10	0	0	10	0	5	N	28,4	N	7º
Regina Celia Pereira	54000146354202412	VII	5,5	1,17	10	0	0	0	3,08	6	0	0	N	25,75	N	8º
Evaneide Silva Vieira	54000146325202442	VII	3,3	0,08	10	0	0	0	0	8	0	0	N	21,38	N	9º
John Kennedy Moreira Silva	54000146355202459	VII	3,3	2,58	0	0	0	0	0	10	0	0	N	15,88	N	10º
Werlen Moreira Silva	54000146374202485	VII	4,6	4,58	0	0	0	0	0	6	0	0	N	15,18	N	11º
Lucas Silva Cardozo	54000146402202464	VII	3,4		0	0	0	0	0	10	0	0	N	13,4	N	12º
Jose Francisco Vieira de Carvalho	54000146373202431	VII	3,3	2,92	0	0	0	0	0	6	0	0	N	12,22	N	13º
Maria Aparecida Silva Soares	54000146324202406	VII	3,4	0,08	0	0	0	0	0	8	0	0	N	11,48	N	14º
Wesley Carvalho Venancio	54000146372202496	VII	4,9		0	0	0	0	0	6	0	0	N	10,9	N	15º

Legenda:

TFF - Tamanho da família e força de trabalho

TRM - Tempo de residência no município do imóvel do PA e municípios limítrofes

FCM - Família chefiada por mulher

FTA - Família ou individuo integrante de acampamento cadastrado pelo INCRA, situado no município do PA e seus limÍtrofes

FRA – Filhos que residem no mesmo Projeto de Assentamento, onde seus pais são assentados (filhos entre 18 e 29 anos)

FAG - Famílias de trabalhadores rurais agregados (residem no imóvel do Projeto de Assentamento)

TAA - Tempo na atividade agrária (comprovada)

RFM - Renda familiar mensal (declarado no CadÚnico)

CMA - Capacitação meio ambiente (participação em capacitação e/ou experiência na preservação e conservação do meio ambiente

UFJ - Unidade familiar jovem (entre 18 e 29 anos) que são chefes de família e filhos de acampados ou assentados

2. REGRAS PARA RECURSO

2.1 Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Classificação preliminar no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.

2.2. O recurso poderá ser protocolado na Sede do INCRA - Serviço de Protocolo, Avenida Odilon Araújo, 1296, Piçarra, CEP: 64.017-280 – Teresina, PI. Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h.

2.3. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.

2.4. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.

2.5. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.

2.6. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA - SR (PI), o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva da Classificação dos candidatos e da lista dos candidatos excedentes.

2.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso

Thiago de Sousa Melo

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiarias do PNRA

da Superintendência Regional do Incra – SR(PI)